

Nome: 3. MF - Mérito financeiro do trabalho  
Ponderação: 20 %  
Subfatores? Não  
9 - NÚMERO DE TRABALHOS DE CONCEÇÃO A SELECIONAR  
1  
10 - PRÉMIOS  
Sim  
10.1 - Montante global dos prémios de participação  
5,000.00 EUR  
10.2 - Valor do prémio de consagração a atribuir a cada um dos concorrentes selecionados  
Prémio  
11 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
Designação: Conselho do Governo Regional da Madeira  
Endereço: Av. do Infante, 1  
Código postal: 9004 547  
Localidade: Funchal  
Endereço Eletrónico: gabinete.presidencia@madeira.gov.pt  
12 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA  
2022/06/27  
13 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É  
PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:  
Sim  
14 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO  
Nome: António Eduardo de Freitas Jesus  
Cargo: Secretário Regional de Turismo e Cultura

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

### Aviso n.º 554/2022

#### Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, precedido de parecer prévio favorável da Secretaria Regional das Finanças, do trabalhador Fernando Manuel Silva da Encarnação, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de julho de 2022.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, e nos termos do disposto no artigo 99.º-A, aditado através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 20 de junho de 2022, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, precedido de parecer prévio favorável da Secretaria Regional das Finanças, do trabalhador Fernando Manuel Silva da Encarnação, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de julho de 2022, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da carreira e categoria de Técnico Superior e na sequência da qual, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

### Aviso n.º 555/2022

#### Sumário:

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1079/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de retificação n.º 31/2022, publicada no JORAM, II Série, n.º 50, de 16 de março, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais.

#### Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 24 de junho de 2022, por Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1079/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de retificação n.º 31/2022, publicada no JORAM, II Série, n.º 50, de 16 de março,

para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais, encontra-se disponibilizada nas instalações desta Secretaria Regional, sita Rua João de Deus n.º 5, Funchal, assim como na página eletrónica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no separador “RH e Recrutamento” (<https://www.madeira.gov.pt/sric>).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 27 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

#### INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

##### Declaração n.º 9/2022

Sumário:

Registo da alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação de Socorros Mútuos “4 de Setembro de 1862”.

Texto:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de solidariedade Social, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 02/12, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2020/M, de 25/03 e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade, aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11/06, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, que se procedeu ao registo da alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação de Socorros Mútuos “4 de Setembro de 1862”.

Foi analisado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM a alteração dos Estatutos em conformidade com o quadro legal do referido estatuto, sendo que o registo das ditas alterações foi efetuado pelo averbamento n.º 1/2022 à inscrição n.º 06/91, a fls. 6 do Livro de inscrição de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM em 24 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

##### Ato Societário n.º 8/2022

Sumário:

Alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação de Socorros Mútuos “4 de Setembro de 1862”.

Texto:

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS “4 DE SETEMBRO DE 1862”

Rua João Tavira 59, 1.º | 9000-075 Funchal | Contribuinte: 511010400

Alteração dos Estatutos em conformidade com o Código das Associações Mutualistas anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, publicado a 2 de agosto.

Aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de julho de 2019 e registado no dia 19 de agosto de 2020 pelo averbamento n.º 1/2020 à inscrição n.º 06/91, a fls. 06 do Livro de inscrição de Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Atualização dos Estatutos aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 6 de maio de 2022, requerido o registo, no Livro de inscrição de Instituições Particulares de Solidariedade Social, no dia 18 de maio de 2022.

#### ESTATUTOS

##### CAPÍTULO I

Denominação, sede e dependências, duração e fins

Artigo 1.º  
(Denominação)

1. A Associação de Socorros Mútuos “4 de Setembro de 1862”, assim denominada por ser esta a data da sua constituição, é uma instituição particular de solidariedade social, que se rege pelos presentes Estatutos e demais diplomas legais aplicáveis, com especial relevo para o Código das Associações Mutualistas, (Decreto-lei 59/2018 de 2 de Agosto).  
Os presentes Estatutos estão registados, de acordo com a legislação em vigor, na Direcção Regional de Segurança Social, da Região Autónoma da Madeira.
2. A Associação de Socorros Mútuos “4 de Setembro de 1862”, doravante designado por Associação, é uma pessoa colectiva de direito privado de natureza associativa, com um número ilimitado de associados, fundos patrimoniais variáveis e duração indefinida que, essencialmente, através da entajuda e da quotização dos seus associados, praticam, no interesse destes e das suas famílias e em obediência aos princípios mutualistas, fins de auxílio recíproco de protecção social e desenvolvimento humano, nos termos previstos no presente Estatutos.



Handwritten signature  
24.06.2022  
A Secretária Regional  
Rita Andrade

Procedimento concursal comum destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira geral de Técnico Superior, para a área de Direito, a afetar o Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais – Aviso n.º 1079/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 238, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 31/2022, de 15 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 50, de 16 de março.

### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome do Candidato	Prova de Conhecimentos Ponderação 70%	Entrevista Profissional de Seleção Ponderação 30%	Classificação Final
1.º	Sara Isabel Sousa Gomes	19,00	19,20	19,06
2.º	Carla Vanessa Belim Nóbrega	18,50	18,40	18,47
3.º	Ágata Cecília Conceição Nunes	15,00	16,00	15,3

Funchal, vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.

A Presidente do Júri,

(Maria da Graça Moniz)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA  
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Procedimento concursal comum destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira geral de Técnico Superior, para a área de Direito, a afetar o Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais – Aviso n.º 1079/2021, publicado no JORAM n.º 238, Série II, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 31/2022, de 15 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 50, de 16 de março.

LISTA PROVISÓRIA DOS RESULTADOS OBTIDOS NO MÉTODO DE SELEÇÃO  
INTERCALAR  
ENTREVISTA DE SELEÇÃO PROFISSIONAL (EPS)

N.º	NOME	Classificação
13	Ágata Cecília Conceição Nunes	16,00
6	Carla Vanessa Belim Nóbrega	18,40
4	Sara Isabel Sousa Gomes	19,20

Funchal, dezassete de maio de dois mil e vinte e dois.

A Presidente do Júri,

  
(Maria da Graça Moniz)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA  
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Procedimento concursal comum destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira geral de Técnico Superior, para a área de Direito, a afetar o Mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais – Aviso n.º 1079/2021, publicado no JORAM n.º 238, Série II, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 31/2022, de 15 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 50, de 16 de março.

LISTA PROVISÓRIA DOS RESULTADOS OBTIDOS NO MÉTODO DE SELEÇÃO  
INTERCALAR  
PROVA DE CONHECIMENTOS

Nº	NOME	CLASSIF.	OBSERVAÇÕES
1	Ana Sofia Lopes Soares		a)
2	Micaela Castro Nunes		a)
4	Sara Isabel Sousa Gomes	19	
5	Helena Isabel Gonçalves de Lima		a)
6	Carla Vanessa Belim Nóbrega	18,5	
7	Ana Mara da Cova Gonçalves		a)
8	Márcia Jovita de Sá Santos		a)
9	Ana Maria Caldeira de Carvalho Antunes Correia		a)
10	Carla Celina Reis Berenguer		a)
11	Pedro Sérgio Sousa Silva		a)
12	Bárbara Vanessa Gonçalves Balelo		a)
13	Ágata Cecília Conceição Nunes	15	

a) Excluído (a) por ter faltado à prova de conhecimentos.

A Presidente do Júri,

  
(Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva)

